



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 013/2017**  
**Pregão Presencial nº 009/2017**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.014.976/0001-74, com sede a Rua João Pessoa, nº 425, CEP 84.140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador **ROBERTO JOSÉ DELFRATE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 426.979.309-06 e do RG nº 3.543.244-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2. TABELA COM A RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO(S) LOTE(S) VENCIDO(S)**

Item	Produto/Serviço	Valor Unitário	Preço Total
<b>Lote 001</b>			
1	1544 Manutenção Fiat Palio Placa AMO-6830	6.840,00	6.840,00
2	1539 Manutenção Fiat Uno - Placa APG-2835	6.840,00	6.840,00
3	1540 Manutenção Fiat Uno Placa APG-3056	6.840,00	6.840,00
4	1541 Manutenção Fiat Uno Placa APG-3069	6.840,00	6.840,00
5	1542 Manutenção Fita Uno Placa AOB-3752	6.840,00	6.840,00
6	7663 Manutenção Strada Working placa BAX-6255	6.840,00	6.840,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

		Total Lote 001	41.040,00
<b>Lote 002</b>			
1	1549 Manutenção Fox Placa FOX-0190	4.520,00	4.520,00
2	977 Manutenção Kombi Placa ALX-2904	5.650,00	5.650,00
3	1546 Manutenção Kombi Placa ARR-5778	4.520,00	4.520,00
4	5314 Manutenção Santana Quantum Placa BML-1858	4.520,00	4.520,00
5	1548 Manutenção Saveiro AFM-3802	3.390,00	3.390,00
6	6210 Manutenção veículo Gol placa AUX - 0517	5.650,00	5.650,00
7	889 Manutenção veículo Kombi AKH-3983	5.650,00	5.650,00
8	892 Manutenção veículo Kombi APH-3803	4.520,00	4.520,00
9	6211 Manutenção veículo Kombi placa AVQ - 0783	4.520,00	4.520,00
		Total Lote 002	42.940,00
<b>Lote 003</b>			
1	4478 Manutenção Celta Placa AUP-6960	5.250,00	5.250,00
2	7664 Manutenção Celta Spirit placa DUJ-3258	5.250,00	5.250,00
3	1553 Manutenção Montana Placa ARY-3205	5.250,00	5.250,00
4	1554 Manutenção Montana Placa ATG-7262	5.250,00	5.250,00
5	5317 Manutenção veículo Astra GLS placa LCT - 6514	4.987,50	4.987,50
6	6212 Manutenção veículo Corsa placa ALO - 2788	5.250,00	5.250,00
7	6213 Manutenção veículo Spin placa AYO - 2291	5.250,00	5.250,00
8	5321 Manutenção veículo Vectra placa DBO - 4641	5.250,00	5.250,00
		Total Lote 003	41.737,50
<b>Lote 004</b>			
1	7661 manutenção ambulância master placa AYJ-1588	11.000,00	11.000,00
2	7662 manutenção ambulância master placa BAK-9628	11.000,00	11.000,00
3	1556 Manutenção Logan Placa ASU-6653	9.125,00	9.125,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

4	1557 Manutenção Logan Placa ASU-6656	9.125,00	9.125,00
5	6214 Manutenção veículo Logan placa AYA - 3742	9.125,00	9.125,00
		Total Lote 004	49.375,00
<b>Lote 005</b>			
1	7667 Manutenção Boxer placa BAN-6029	10.824,00	10.824,00
2	7666 Manutenção Boxer placa BAP-2966	10.824,00	10.824,00
3	7665 Manutenção peugeot Passion placa AST-3421	7.380,00	7.380,00
		Total Lote 005	29.028,00
<b>Lote 006</b>			
1	6310 Manutenção veículo Focus placa ANW - 4135	8.940,00	8.940,00
		Total Lote 006	8.940,00
<b>Total Global R\$ 213.060,50</b>			

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;

3.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizados, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

3.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

3.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

3.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

3.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios genuínos da marca de cada veículo ou originais quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondição ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

3.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

3.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja referência é o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;

3.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

3.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

3.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema Audatex, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

3.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

### **3 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS**

4.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

4.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

4.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

4.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

4.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

4.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

4.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 213.060,50 (duzentos e treze mil e sessenta reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 13/06/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 13/06/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 13/06/2017.

**Antonio Altair Polato**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Roberto José Delfrate**  
CONTRATADA